



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 6859 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

Altera o Anexo I e II, do Decreto nº 6.743, de 02 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 188, § 2º, da Lei Orgânica deste Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam remanejados no âmbito da Secretaria Municipal de Governo, sem aumento de despesa, os cargos em comissão conforme abaixo:

I - ficam extintos os cargos em comissão:

- a) um cargo em comissão, símbolo CC/1 – Assessor Jurídico;
- b) um cargo em comissão, símbolo CC/1 – Diretor do Departamento de Contratos e Convênios; e
- c) duas gratificações de serviço técnico de 70% (setenta por cento) sobre o símbolo CC/1, previstas na alínea f, do Anexo II.

II - ficam transformados em decorrência do inciso anterior:

- a) quatro cargos em comissão, símbolo CC/2 – Consultor Técnico;

Art. 2º Ficam remanejados no âmbito da Secretaria Municipal de Controle Interno, sem aumento de despesa, os cargos em comissão conforme abaixo:

I - ficam extintos os cargos em comissão da Subsecretaria de Controle Interno alterando-se os quantitativos previstos nos anexos I e II, do Decreto nº 6.743, de 2017:

- a) dois cargos em comissão, símbolo CC/2 – Inspetores;
- b) um cargo em comissão, símbolo CC/2 – Analista de Controle do Departamento de Auditoria e Prestação de Contas; e
- c) um cargo em comissão, símbolo CC/2 – Analista de Controle do Departamento de Contratos, Convênios e Licitações.

II - ficam transformados em decorrência do inciso anterior, alterando-se os quantitativos previstos nos anexos I e II, do Decreto nº 6.743, de 2017:

- a) dois cargos em comissão, símbolo CC/1 – Assistente do Secretário;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

- b) duas gratificações de serviço técnico de 70% (setenta por cento) sobre o símbolo CC/1, incluídas na alínea h, do Anexo II.

Art. 3º Os ocupantes dos cargos em comissão que deixam de existir por força deste Decreto, consideram-se automaticamente exonerados ou dispensados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 06 de SETEMBRO de 2017.

  
**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 06/09/2017

6461 de 12/09/2017

hp